

## **PORTARIA Nº 168/SG/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência da Portaria nº 183/SG/2015, de 28 de dezembro de 2015, por um período de noventa dias, a contar de 28 de dezembro de 2016 do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Santo Ângelo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de dezembro de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito**